



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 72

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
Comunicados	3
 PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	 3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3
Decreto Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 72

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS DESPACHO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 121/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, a TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2018, Procedimento Licitatório n.º 121/2018, realizado em 16/10/2018, destinado à contratação de empresa especializada para construção de Pista de Skate na Avenida José da Luz Cordeiro, Conjunto Habitacional Pedro e Zumira, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo SELJ nº 0277/2018 – Convenio nº 113/2018, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Martinópolis, 16 de outubro de 2018. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS Edital de Convocação nº19/2018 de Processo Seletivo 01/2017

O prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os Professores: PEB I de Educação Infantil (Creche) e PEB I – Ensino Fundamental, aprovados no Processo Seletivo 01/2017, para comparecerem no dia 18/10/2018 às 09h00 no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição da seguinte atribuição:

Creche Liiamar

01 sala em substituição a licença prêmio de professor (30 dias). Não compareceu professor na última atribuição

EM. Dr. Francisco Marques Bonilha

01 sala em substituição a Licença Gestante

EMEFEl Profª Gertis dos Santos Almeida

01 sala em substituição a licença prêmio de professor (60 dias)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 17 de outubro de 2018

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 72

Página 3 de 5

Comunicados

Referentes a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da lei n.º 10.177/98.

Observação: O recurso deverá ser entregue protocolado na Rua Barra Funda, 930 – 4.º andar, sala 406, na ACP - Assessoria de Controle e Processos.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35.095.001.17-0000108 – Anhanguera Educacional LTDA – 05.808.792/0001-49 – Fernanda de Oliveira Emerich - Fundamentada Não Atendida

35.095.001.17-0000144 – Coz gourmet e Buffet EIRELI ME – 20.955.114/0001-00 – Caio Gonçalves Senteio - Fundamentada Não Atendida

35.095.001.17-0000156 – Banco do Brasil S. A. – 00.000.000/0001-91 – Adriana de Souza Torassi - Encerrada

35.095.001.17-0000176 – Cooperativa Mista Jockey Club de São Paulo – 61.550.836/0001-54 – Leandro Aparecido Martins - Fundamentada Não Atendida

35.095.001.17-0000185 – Energisa Sul-Sedeste – Distribuição de Energia S.A. – 07.282.377/0001-20 – Maria Edina de Barros - Encerrada

35.095.001.17-0000275 – Acer Telecomunicações LTDA ME – 08.623.051/0001-81 – Moacir Aparecido Bergamini - Encerrada

35.095.001.17-0000345 – Agesner Monteiro da Silva ME – 08.875.112/0001-06 – Samantha Graciano da Silva Santos - Fundamentada Atendida

35.095.001.17-0000350 – Cataratas Fabricação de Colchões LTDA – 10.247.803/0001-07 – Noemia Saemi Murayama - Fundamentada Atendida

35.095.001.17.0000382 – GMAC Administradora de Consórcio LTDA – 49.937.055/0001-11 – Aparecido Mariano dos Reis - Fundamentada Atendida

Total de registros: 09

Martinópolis, 29 de dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA nº 006 de 15 de outubro de 2018.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno das atividades legislativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do processo nº 1001747-70.2018.8.26.0346 (2ª Vara Cível da Comarca de Martinópolis), a qual reconheceu que “a deliberação sobre o local de funcionamento da Câmara de Vereadores é atribuição privativa do Poder Legislativo e não pode ser delegada ao Judiciário”;

CONSIDERANDO que a referida decisão reconheceu, também, a inconstitucionalidade “incidenter tantum”, do §1º, do art. 3º, da Resolução 52/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Mesa “baixar mediante ato, as medidas que digam respeito aos vereadores”, nos termos do artigo 23, I, da Lei Orgânica do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que compete à mesa adotar “as medidas referentes aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal”, nos termos do artigo 23, II da Lei Orgânica do Município de Martinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica expressamente reconhecida a impossibilidade de utilização da sede da Câmara Municipal, em decorrência do seu destelhamento, colapso da rede elétrica e infiltrações no prédio, causadas pela tempestade ocorrida em 03/10/2018.

Art. 2º As sessões ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões legislativas, passarão a ser realizadas, interinamente, no salão localizado na Avenida Padre Matheus, nº 228, Vila Alegrete (entrada/acesso pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 72

Página 4 de 5

Rua Domingos Daré), cedido pelo Clube da Amizade de Martinópolis ("Clube da Terceira Idade").

Art. 3º A Secretaria e a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal passarão a funcionar, interinamente, na Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 516, Apartamento 5, 1º Andar, Centro.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato da Mesa nº 004, de 04 de outubro de 2018.

Martinópolis, 15 de outubro de 2018.

Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior

Presidente

Fábio Macedo Alves

1º Secretário

Sidney Pereira dos Santos

2º Secretário

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/ 2018, de 16 de outubro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"QUE PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUEÉRITO Nº. 001/2018, CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018".

Art. 1º – Com fundamento no artigo 69, §8º do Regimento Interno, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de

Inqueérito nº 001/2018, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2018, publicado em 16/03/2018, cuja finalidade é: I – Investigar indícios de prática de improbidade administrativa na criação e na reorganização da Procuradoria Geral do Município – PGM, e em alterações procedidas no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, apontadas pela Comissão Especial objeto da Resolução nº. 011/2017; II – Investigar se a irregularidade causou prejuízos aos cofres públicos municipais; III – Se houve culpa na prática das irregularidades; IV – Apresentar conclusões, na forma da Lei; conforme Requerimento nº 005/2018, de autoria dos vereadores Luiz Antonio Leite Oliveira, Fábio Macedo Alves, Sidney Pereira dos Santos, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e Valdenir Francisco da Silva, protocolado sob nº 92/2018, em 01/03/2018.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo 1º, se inicia em 13/10/2018 e finda-se em 12/11/2018.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão a por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Plenário Theodomiro Viana de Freitas", em 16 de outubro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado no local de costume, registrado no livro competente, em 16 de outubro de 2018.

MARIANA SCHOTT MELLO DIRETORA GERAL

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE CONTRATO (3) – 2018

Processo Licitatório nº 005/2018; Dispensa nº 005/2018 – Contrato nº 004/2018; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Milton dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 72

Página 5 de 5

Reis Moraes; Objeto: Locação de imóvel para instalação provisória da Secretaria e da Procuradoria Jurídica da Câmara, localizado na Av. Cel. João Gomes Martins, nº 516 – apartamento 05 - Centro; Prazo: 06 meses (08/10/2018 a 05/04/2019); Valor: R\$850,00 mensal; Data da assinatura: 16/10/2018.

Martinópolis, em 16 de outubro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE CONTRATO (4) – 2018

Processo Licitatório nº 006/2018; Comodato nº 001/2018 – Contrato nº 003/2018; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Clube da Amizade de Martinópolis; Objeto: Comodato do imóvel sito na Avenida Padre Matheus, nº 228, Vila Alegre (entrada pela Rua Domingos Daré), identificado como “salão menor”, para instalação e funcionamento provisório do Plenário Theodomiro Viana de Freitas; Prazo: 06 meses (08/10/2018 a 08/04/2019); Valor: R\$0,00 mensal; Data da assinatura: 08/10/2018.

Martinópolis, em 16 de outubro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

Presidente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (6) – 2018

006/2018 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Milton dos Reis Moraes; Objeto: Locação de Sala comercial, Apartamento 04, localizada na Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 516, Centro, Martinópolis (SP), para abrigar o arquivo da Câmara Municipal; Prazo: 06/11/2018 a 05/11/2019; Valor mensal: R\$790,00; Data da assinatura: 15/10/2018.

Martinópolis, em 16 de outubro de 2018.

MARCOS XAVIER DE A. PASSOS JÚNIOR

Presidente